

COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2009

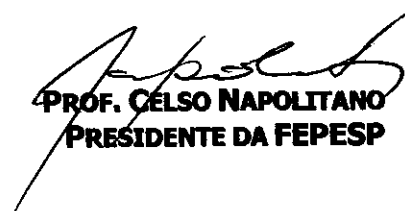
REAJUSTE SALARIAL EM 1º DE MARÇO DE 2009

O SEMESP e a FEPESP, representando os Sindicatos de Professores (SINPRO) de São Paulo, ABC, Campinas e Região, Osasco e Região, Santos e Região, Jundiaí, Valinhos e Vinhedo, Guarulhos, Vales (Indaiatuba, Salto e Itu), Guapira (Mogi Guaçu e Itapira), Sorocaba e Região e Jaú, divulgam o percentual de reajuste salarial, na conformidade do que estabelece o parágrafo 1º da cláusula 4 da Convenção Coletiva de Trabalho de 2008/2009.

ÍNDICE DE REAJUSTE EM MARÇO – A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2009 AS MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DEVERÃO REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES EM 7,40% (SETE VÍRGULA QUARENTA POR CENTO), PERCENTUAL ESTE QUE INCIDIRÁ SOBRE OS SALÁRIOS DEVIDOS EM 1º DE JULHO DE 2008, CONFORME O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 2º DA CLÁUSULA 4 DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2008/2009.

São Paulo, 16 de março de 2009


PROF. HERMES FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO SEMESP


PROF. CELSO NAPOLITANO
PRESIDENTE DA FEPESP